



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

ATA 021/2025

20ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025

Com a ausência do vereador João Alex Damião, no dia dois de julho de dois mil e vinte e cinco (02/07/2025), as dezenove horas e vinte e um minutos, o presidente Tiago Variza declara aberta a vigésima sessão ordinária. O presidente informa que as atas das sessões da presente data serão lidas e votadas na próxima sessão. Informa que não há matéria a ser lida no **EXPEDIENTE DA MESA**. Declara aberto o **GRANDE EXPEDIENTE**: A vereadora **Arlete Latzuk**: Parabeniza a comissão especial do executivo designada para analisar o plano de carreira dos servidores. Parabeniza também o Sismupi. Parabeniza, ainda, os servidores que tiveram seus salários reajustados. Fala que brevemente será atualizado os salários dos professores e dos demais servidores de outras categorias. Fala da importância desse reajuste. Se manifesta favorável ao projeto de lei 011/2025. Comenta sobre a valorização dos funcionários da saúde. A vereadora **Daniela Kunrath da Luz**: Passa a palavra. O vereador **Elias Quirino dos Santos**: Passa a palavra. O vereador **Elio Didimo**: Comenta sobre uma situação em que o organizador de um grupo de tropeiros os procurou para informar que o executivo não quis colaborar com a tropeada que está inclusa no calendário municipal, porque segundo ele, o prefeito disse que os vereadores da oposição deveriam autorizar. Diz estar indignado, pois é o prefeito o ordenador de despesa. Diz não contra as coisas erradas, mas apoiam as certas. Fala que foi publicada notícia falsa, que os servidores teriam aumento, mas que na verdade somente alguns terão o reajuste. Diz que os funcionários que não receberam reajuste levarão muito tempo para poder receber esse benefício. Comenta sobre as dificuldades orçamentárias do município. O vereador **Ivan de Andrade**: Parabeniza a comissão que elaborou o plano de reajuste salarial dos servidores. Diz que o aumento dos servidores vai ficar pra história. Diz que em breve terá novidades em maquinários para o setor rodoviário através da Seab. O vereador **Ozeias Boiko da Rosa**: Fala sobre o caso do grupo de tropeiros, aonde o prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

disse que precisaria de uma autorização dos vereadores da oposição. Diz que se os vereadores tem tanto poder assim, então que atenda os requerimentos feitos por eles. Diz são contra as coisas erradas, mas apoiam as certas. Comenta sobre a defasagem do piso do magistério. Diz que está sempre lutando pelos salários dos servidores. Fala que o executivo deveria ter feito um reajuste com cautela. Diz que é a favor da moral. O vereador **Vagner Lopes Teles**: Anuncia recursos para a secretaria de agricultura e diz que sempre vai estar lutando em prol dos agricultores do município. Diz que o prefeito Oscar está dando exemplo aos demais, de como se faz gestão, buscando recursos e valorizando os funcionários, e que estará cobrando o que for preciso. Faz um requerimento verbal para cascalhamento na estrada do senhor Paulo Gubiani. O presidente declara aberto a **ORDEM DO DIA**. Coloca em terceira e última discussão e votação o **Projeto de Lei nº 010/2025** do Executivo com a súmula: Institui o programa de Recuperação Fiscal do Município de Santa Maria do Oeste-REFISAM e dá outras providências, acompanhado de **Emenda Aditiva**. Deixando livre a palavra, o vereador **Elio** fala dos ajustes que fizeram ao projeto de lei e diz que luta para benefício da população. O presidente coloca em votação e é aprovado por unanimidade. Coloca em segunda discussão e votação o **Projeto de lei n.º 011/2025** do Executivo. Súmula: Revoga a Lei Municipal n.º 363/2013 e a Lei Municipal n.º 437/2015 que dispõem sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores da Administração Pública Municipal de Santa Maria do Oeste-PR, e dá outras providências. Deixando livre a palavra, o vereador **Elio** diz que deveria ter sido feito um estudo para que todos os funcionários fossem beneficiados e não apenas uma parcela. Fala que não está sendo respeitado o princípio da equidade. Comenta sobre o índice de folha de pagamento. O vereador **Ozeias** se manifesta favorável, mas comenta sobre o comprometimento da folha de pagamento e a atualização dos demais funcionários que não receberão aumento agora, pois todos são merecedores. O presidente **Tiago** parabeniza a comissão e o executivo, e também diz que teria que ser feito um estudo e contemplado todas as classes. A vereadora **Arlete** parabeniza os funcionários contemplados com o



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

aumento e comenta que os salários estavam muito defasados. Agradece ao executivo e a comissão. O vereador **Elias** diz que não tem como uma pessoa sobreviver com salário mínimo. E que acha improvável o aumento para as outras classes devido ao índice de folha. Parabeniza os funcionários contemplados e a comissão. O vereador **Vagner** fala que não é só um aumento, mas a implantação do plano de cargos e carreiras. Comenta sobre a defasagem dos salários, e pede a compreensão dos demais funcionários que não foram contemplados. Parabeniza o executivo, a comissão e os funcionários que receberão aumento. A vereadora **Daniela** agradece o executivo e a comissão pelo esforço e fala sobre o plano de carreira que contempla todos os servidores efetivos. Parabeniza o executivo pela valorização dos funcionários, o sindicato e a comissão. Se coloca a disposição dos funcionários. O presidente coloca o projeto em segunda votação e é aprovado por unanimidade. Diz que com base no artigo 101 inciso 4º do regimento interno, solicita apreciação plenária da **dispensa da terceira e última votação do projeto de lei 011/2025**, haja visto que o mesmo não sofreu emendas pelos senhores vereadores. Sendo colocado em votação, fora aprovado por unanimidade. Declara aprovado o presente projeto de lei. O presidente declara aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE**. O vereador **Elio** diz que o plano de carreira é um incentivo para os estudos. Pede ajuda com relação as estradas. Comenta sobre uma situação do PSS com valores alterados no edital e no que está sendo pago. O vereador **Ozeias** complementa sua fala sobre o índice da folha de pagamento. Fala que o que é lei deve ser cumprido. O vereador **Ivan** parabeniza o servidor Cordeiro pela parceria com o prefeito. Agradece o apoio da população. O presidente informa que de acordo com o regimento interno os vereadores estarão em recesso durante o mês de julho e declara encerrada a sessão.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

Tiago Variza
Presidente

Vagner Lopes Teles
Vice-Presidente

Ivan de Andrade
Primeiro Secretário

Arlete Latzuk
Segunda Secretária

Daniela Kunrath da Luz
Vereadora

Elias Quirino dos Santos
Vereador

Elio Didimo
Vereador

João Alex Damião
Vereador

Ozeias Boiko da Rosa
Vereador